



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0278/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201800016025145.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mário Sérgio Ribeiro de Oliveira**, CPF nº 733.448.851-20, ocupante do cargo de Perito Criminal do quadro de pessoal desta Pasta, em exercício na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC-1º NRPTC/Aparecida de Goiânia/GO, LICENÇA-PRÊMIO relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, a ser **usufruída integralmente** no período compreendido entre **10/06/2019 a 07/09/2019**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 15/05/2019, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7216939** e o código CRC **1DEC8544**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016025145



SEI 7216939